

Documento RR 1/DGDOC/UFFS/2015

Dados do Cadastro

Entrada: 13/08/2015 às 15:45

Setor origem: DGDOC - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Interessado: JOCELAINE ZANINI RUBIM LINK

Classe: 010.3 - Audiências. Despachos. Reuniões

Código da classe: 010:010.3

Resumo da Classe: Relato de Reunião realizada entre o DGDOC e a PROGRAD em 06/08/15 para

tratar sobre a gestão de documentos na UFFS.



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL Departamento de Gestão Documental

RELATO DE REUNIÃO 1/DGDOC/UFFS/2015

Data: 06/08/2014

Início: 8h

Término:09h30min

Local: PROGRAD - Manteli

Assunto:

Reunidos na sala de reunião da Pró-Reitoria de Graduação da UFFS, estiveram presentes o professor João Alfredo Braida (Pró-Reitor de Graduação), Jocelaine Zanini Rubim Link (arquivista e Chefe do Departamento de Gestão Documental), Eliseu dos Santos Lima, Murilo Billig Schäfer (arquivistas do Departamento de Gestão Documental) e Daniele Ramos Zimmermann (técnico em arquivo do Departamento de Gestão Documental), que discutiram sobre assuntos relacionados à gestão documental na UFFS, tendo como encaminhamentos os seguintes itens relacionados na pauta de reunião:

1) Aquisição de estantes

Inicialmente os arquivistas relataram a necessidade de aquisição das quarenta estantes para que o DGDOC possa realizar o recolhimento de documentos e processos administrativos encerrados que encontram-se nos setores da Reitoria (Gabinete do Reitor, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Divisão de Projetos de Extensão, Diretoria de Políticas de Graduação, Diretoria de Registro Acadêmico, entre outros). O Pró-Reitor de Graduação explicou que o corte no orçamento poderia influenciar na aquisição de bens permanentes, incluindo-se as referidas estantes.

Encaminhamento:

O Pró-Reitor de graduação ficou de verificar com o chefe do Departamento Administrativo de Gestão da Informação (DAGI), Itamar Breyer, como anda o processo para aquisição das estantes.

2) Processos da SUCL arquivados no DGDOC

Os arquivistas relataram a situação que se encontram os processos da Superintendência de Compras e Licitações - SUCL. Atualmente, há dois espaços onde estes processos estão arquivados (na SUCL e no DGDOC). Entretanto, o DGDOC constatou que os processos arquivados no seu espaço são de caráter corrente, e portanto, devem ser reencaminhados para a SUCL novamente, considerando que o seu uso é constante, e uma vez que a SUCL já se encontra instalada nas dependências da Reitoria na Unidade Bom Pastor, onde possui espaço reservado para o arquivamento dos processos correntes. Além disso, o DGDOC segue normativas que definem que apenas documentos

3



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL

Departamento de Gestão Documental

intermediários (com pouca utilização) e permanentes (que não são mais tramitados) serão transferidos ao DGDOC. E portanto, a situação atual não condiz com as normativas regulamentadas na Instrução Normativa 002/SETI/2013, que explicita que serão recolhidos ao arquivo permanente da UFFS, apenas os documentos que no processo de avaliação forem considerados permanentes.

Encaminhamento:

Diante deste cenário, o Pró-Reitor de Graduação solicitou que o DGDOC elaborasse um memorando relatando esta situação para posteriormente ser encaminhado à PROGRAD, solicitando que a SUCL informe quais são os processos que estão encerrados, ou seja, não tramitam e não são juntados mais documentos (que continuarão arquivados no DGDOC), e comunicando que os processos que estão sendo utilizados com frequência pelo setor (de caráter corrente), serão devolvidos para arquivamento no espaço reservado para o arquivo nas dependências da SUCL, pois facilitará o trabalho dos servidores deste setor, que com frequência necessitam juntar novos documentos aos processos, bem como dos servidores do DGDOC, que poderão receber, acondicionar e tratar os documentos e processos de caráter intermediário e permanente de outros setores da Reitoria que já solicitaram a transferência de processos encerrados para o arquivo e que não puderam ser atendidos, tendo em vista que a documentação corrente da SUCL ocupa atualmente nove estantes que seriam destinadas para armazenar a documentação permanente da Universidade.

3) Separação da Instrução Normativa 002/SETI/2013

Apresentou-se a proposta da Comissão Temporária de Arquivos – CTA, em que salienta a necessidade de separação da IN/002/SETI em dois novos documentos: uma Resolução (aprovada pelo CONSUNI) que tratará da Política de Gestão Documental da UFFS, e uma Instrução Normativa da PROGRAD que definirá os procedimentos de utilização do Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD.

Encaminhamento:

O Pró-Reitor de Graduação solicitou que o DGDOC encaminhe à PROGRAD a solicitação para publicação da Resolução (Gestão Documental) a ser encaminhada ao CONSUNI, e da Instrução Normativa (uso do SGPD) para publicação pela PROGRAD.

4) Estruturação do DGDOC (criação dos setores de arquivo permanente e apoio aos arquivos correntes e intermediários)



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL Departamento de Gestão Documental

Os arquivistas salientaram sobre a necessidade da reestruturação do DGDOC, já apresentada em documentos anteriores, com a criação de dois setores: o de Arquivo Permanente, responsável pelo acondicionamento dos documentos/processos permanentes da UFFS, e do Setor de Apoio aos Arquivos Correntes e Intermediários, responsável pelo assessoramento aos arquivos correntes dos setores e acondicionamento dos documentos intermediários (que já não são mais utilizados com frequência, mas são preservados para cumprir a destinação prevista na Tabela de Temporalidade da UFFS: eliminação ou guarda permanente). Isso se faz necessário para criar um fluxo adequado para atender aos setores da Reitoria, bem como normatizar o recolhimento de documentos permanentes.

Encaminhamento:

O Pró-Reitor de Graduação informou que irá contatar a Reitoria para viabilizar essa questão até o final do mês de agosto. Informou também, que ainda não há uma definição da vinculação hierárquica que o DGDOC ocupará na estrutura da UFFS, sendo que estas questões ainda estão em discussão na Reitoria.

5) Previsão de pessoal (Arquivista/Técnico em Arquivo)

Os arquivistas questionaram sobre os apontamentos realizados anteriormente sobre a necessidade de mais arquivistas e técnicos em arquivo para desempenhar as atividades de gestão documental em toda a UFFS. O Pró-Reitor de Graduação esclareceu que no próximo concurso não foram incluídas vagas de arquivistas ou de técnicos em arquivo. Diante disso, os arquivistas questionaram sobre a possibilidade do DGDOC obter assistentes em administração para auxiliar em suas atividades.

Encaminhamento:

O Pró-Reitor de Graduação informou que buscará por intermédio da Reitoria, vagas de Assistente em Administração que possam ser destinadas ao DGDOC.

6) Contratação de estagiário

Apresentou-se a situação de previsão do término do contrato da atual estagiária que atua no DGDOC, e mediante isso, questionou-se sobre qual a instância seria responsável pelo encaminhamento de novo processo de contratação de estagiário.

Encaminhamento:

O Pró-Reitor de Graduação informou que o DGDOC pode solicitar e providenciar novo processo para contratação de estagiário para o setor.

7) Protocolo Integrado



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL Departamento de Gestão Documental

Os servidores do DGDOC relataram que participaram de reuniões sobre a implantação do Número Único de Protocolo (NUP) e Protocolo Integrado na UFFS, informando sobre manuais disponibilizados para integração e sobre a designação de responsável para que a instituição pudesse solicitar a integração ao Sistema Protocolo Integrado. Ressaltou-se que embora participe dessas reuniões, o DGDOC não pode assumir responsabilidades que competem à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI). Destacou-se que o prazo para a adequação do Sistema SGPD ao NUP, bem como a integração ao protocolo integrado é 01/01/2016, e portanto, é necessário que os setores competentes deem andamento nas adequações necessárias para que as funcionalidades entrem em funcionamento em tempo hábil.

Encaminhamento:

O Pró-Reitor de Graduação informou que agendará uma reunião com a PROAD e a SETI para ver como anda a integração da UFFS ao Protocolo Integrado.

Ao final da reunião o Pró-Reitor de Graduação convidou a chefe do DGDOC para participar da reunião de planejamento da UFFS, que ocorrerá em Chapecó nos dias 02 e 03 de setembro, para tratar sobre a gestão dos documentos na UFFS.

PRESENTES: Daniele Ramos Zimmermann, Eliseu dos Santos Lima, João Alfredo Braida, Jocelaine Zanini Rubim Link, Murilo Billig Schäfer.

> Daniele Ramos Zemmermann Relatora

le R. Ziemmbrmann

Universidade Federal da Fronteira Sul Sistema de Gestão de Processos e Documentos TERMO DE ARQUIVAMENTO

Documento 1/DGDOC/UFFS/2015

Responsável pelo arquivamento

Setor: DGDOC - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Usuário: 83067973020 - ELISEU DOS SANTOS LIMA

Data/hora: 20/08/2015 às 09:05h

Dados do arquivamento

Despacho: Arquivado na pasta 000 do DGDOC, na Classe 003 Relatório de Atividades.

Caixa: Armário 01